

“PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO, SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0793/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Exmo. Alcaide, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED e respectivo quadro de cargos de provimento em comissão.

O projeto versa sobre organização administrativa e servidores públicos, matérias de iniciativa legislativa privativa do Prefeito, nos termos dos artigos 37, § 2º, incisos III e IV, 69, XVI, e 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Paulistana.

Desse modo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a aprovação do projeto.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO SAÚDE, PROMOÇÃO, SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”